



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 035

Processo Administrativo nº 2022034644

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 267/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 456. Processo Administrativo 2022034644**, datado de **14/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.426.728/0001-54**, com sede na Estrada do Marinas, nº 111, apartamento 306, Marinas, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.907-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Cassiano Soares Jordão**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada do Marinas, nº 111, apartamento nº 101, Marinas, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.907-000, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 267/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **267/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Felício- Monte Castelo, Praça Juiz Saragoza-Balneário, e Praça da Bíblia – Balneário, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 035v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **13/02/2024** e término em **13/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.426.728/0001-54

Testemunhas:

1 - **Matr.**

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 - **Matr.**

Heleomar M. Monteiro
Eng. Civil
Matr:28264

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 267/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº 267/2023, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Felício – Monte Castelo, Praça Juiz Saragoza – Balneário, e Praça da Bíblia - Balneário, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30(trinta)** dias, tendo início em **13/02/2024** e término em **13/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl.456 do Processo Administrativo nº 2022034644, datado de 14/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS

TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de apoio às ações de ordenamento e de fiscalização ambiental e turística da área continental e insular do Município de Angra dos Reis, com equipes móveis e fixas incluindo pessoal, equipamentos, e veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.986.668,01 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 995.556,00 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, cuja eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão da Dotação Orçamentária: 20.2021.06.181.0212.2412.33903979, Fonte de Recurso: 15000000 e Ficha nº: 20242299, tendo sido empenhada a importância de R\$2.986.668,01, por meio da Nota de Empenho nº 848, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 450, constante do processo administrativo nº 2023048142, de 04/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

